INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 5074/2003 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Fevereiro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestra Maria de Fátima Moreira da Silva Pacheco — nomeada provisoriamente professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto a partir do dia 19 de Fevereiro de 2003, precedendo concurso documental, a que corresponde a remuneração de € 2737,50.

26 de Fevereiro de 2003. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Edital n.º 268/2003 (2.ª série). — Dionísio Afonso Gonçalves, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico de Bragança, torna público, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, 10.º, 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

- 1 Autorizado por seu despacho de 18 de Fevereiro de 2003, encontra-se aberto concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela deste Instituto, no Departamento de Ciências Sociais, área científica de Gestão, especialização em Marketing, pelo prazo de 30 dias seguidos a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, a que poderão concorrer:
 - a) Os assistentes com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos pós-graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente;
 - b) Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevantes, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou tenham obtido um diploma de estudos pós-graduados na área científica em que é aberto o concurso;
 - c) Os equiparados a professor-adjunto ou assistente, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou da área científica em que é aberto o concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitação e tempo de serviço indicado na alínea a);
 - d) Os professores-adjuntos de outra escola do ensino superior politécnico e da disciplina (ou área científica) para que é aberto o concurso.
- 2 Prazo de validade o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.
- 3 A apresentação das candidaturas deve ser feita através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, apartado 1038, 5301-854 Bragança, entregue pessoalmente, contra recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, solicitando a admissão, dele devendo constar os seguintes elementos:
 - a) Nome completo;
 - b) Filiação;
 - c) Naturalidade;
 - d) Data e local de nascimento;
 - e) Residência actual;
 - f) Estado civil;
 - g) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
 - h) Grau académico e respectiva classificação final;
 - i) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.
- 4 O requerimento referido no número anterior deverá ser acompanhado de:
 - a) Certidão de registo de nascimento;
 - b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
 - c) Certidão de registo criminal;
 - d) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
 - e) Cópia autenticada do diploma ou certidão de grau académico;
 - f) Cinco exemplares do curriculum vitae detalhado e quaisquer documentos que provem as habilitações literárias e as habilitações científicas e as publicações e documentos que faci-

litem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

4.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.

5— É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c) e d) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma das

6—Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão em conta:

Condições de admissão de acordo com a lei geral.

Constituem parâmetros de avaliação:

Currículo científico; Currículo pedagógico; Interesse para a instituição; Entrevista.

7 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Mário Lino Barata Raposo, professor associado da Universidade de Beira Interior.

Dr. José Carlos Pinho, professor auxiliar da Universidade do Minho.

Dr. Arnaldo Coelho, professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

26 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, Dionísio Afonso Goncalves.